

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2017**

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 08/2017 – PROGRAD

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**, em cumprimento à C.I. Nº 091/2017-GAB da Reitoria, torna pública a retificação ao item abaixo, do Edital nº 08/2017 – Prograd, o qual passará a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

[...]

1.4 Conforme o artigo 8º da Resolução Cepex nº 02, de 03 de fevereiro de 2016, serão considerados cursos afins:

- a) Cursos vinculados ao mesmo Centro;
- b) Cursos que possuam sólida base comum.
- c) No caso da alínea “b” anterior, preencherá o critério de sólida base comum o candidato que comprovar ter cursado, no mínimo, 3 (três) disciplinas possíveis de aproveitamento nos dois primeiros semestres do curso, se comparado o curso de origem e o curso indicado como opção para vaga residual, **cuja verificação ocorrerá após a publicação do resultado final da primeira etapa.**

Rio Branco/AC, 14 de março de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação